



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2025.
CONFORME ART. 144 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO**

SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 092/2025**, de autoria do **VEREADOR VITOR LOUZADA**, que “Dispõe sobre a concessão isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer) no município de Colatina/ES e dá outras providências.”.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação e Saúde Pública opinam pela APROVAÇÃO.

PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 042/2025**, de autoria do **VEREADOR MARCELO RODRIGUES**, que “Denomina Rua José Estevão da Silva, situada no bairro São Judas Tadeu, Colatina - ES e contém outras providências.”.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO.

- **PROJETO DE LEI Nº 043/2025**, de autoria do **VEREADOR MARCELO RODRIGUES**, que “Denomina Praça Mario Sergio Pinto Soares, situada na Rua Jonas Sperandio no bairro Perpétuo Socorro, Colatina - ES e contém outras providências.”.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO.

REQUERIMENTO:

- **REQUERIMENTO Nº 041/2025**, de autoria do **VEREADOR VITOR LOUZADA**, ao Sr. Vinícius José Bravo, Secretário Municipal de Obras, solicitando informações atualizadas sobre o andamento das obras de contenção do barranco que cedeu no bairro Vista da Serra.

MOÇÃO:

- **MOÇÃO Nº 123/2025**, de autoria do **VEREADOR ELIESIO BRAZ BOLZANI**, de aplausos ao Dr. Luciano Pavan, advogado colatinense, pela sua brilhante trajetória profissional, sua notável contribuição ao Direito e sua histórica conquista como o primeiro advogado de Colatina eleito Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e como primeiro colatinense a presidir uma Comissão Nacional da OAB, a Comissão Nacional de Falência.

- **MOÇÃO Nº 124/2025**, de autoria do **VEREADOR JORGE GUIMARÃES**, de aplausos ao Sr. Willes da Silva, pelo importante trabalho desenvolvido no Hospital Silvio Avidos.

- **MOÇÃO Nº 125/2025**, de autoria da **VEREADORA LUNANDA VAGO**, de aplausos ao Projeto Abrace um Pet, desenvolvido pela CPF COL.

- **MOÇÃO Nº 127/2025**, de autoria do **VEREADOR JOHN LENNON**, de aplausos à Dra. Carolina Mendes.

- **MOÇÃO Nº 128/2025**, de autoria do **VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI**, de aplausos ao BOMBA LANCHES, em Colatina-ES.



- **MOÇÃO Nº 129/2025**, de autoria do **VEREADOR JOHN LENNON**, de aplausos à Neizir da Conceição Rodrigues, profissional exemplar que há 31 (trinta e um) anos dedica sua vida ao trabalho na APAE de Colatina, contribuindo de forma profunda e transformadora para o acolhimento de famílias e o desenvolvimento de crianças com deficiência.

- **MOÇÃO Nº 130/2025**, de autoria do **VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS**, de aplausos ao “Centro de Acolhida da Criança e Adolescentes”, pelos seus 30 anos de dedicação e relevantes serviços prestados ao acolhimento, proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

TRIBUNA LIVRE

1) Valdecir de Oliveira

Assunto: Limpeza pública do bairro Barbados.

2) Adilson Vieira

Assunto: Iluminação Pública

3) Genivaldo Lievore

Assunto: Novo acordo do Rio Doce (Repactuação) – Presidente da Comissão de Justiça e Paz da Diocese de Colatina/ES.

Colatina (ES), 18 de julho de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES